



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MOÇÃO DE APLAUSOS 353/2025

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por deliberação de seus membros, por iniciativa do Vereador **GEDIVAL BITENCOURT BREDER (Gedival Breder)** expressa, por meio desta Moção, seus aplausos aos

PROFISSIONAIS DA CRECHE MUNICIPAL PONTE DA ALDEIA

pelo afeto, cuidado e responsabilidade dedicados às crianças atendidas nesta instituição.

Com inenso, respeito e admiração, registro o reconhecimento ao trabalho desenvolvido por esta creche, sua atuação é, antes de tudo, um verdadeiro ato de amor. Um trabalho feito de carinho, paciência, proteção e da construção de vínculos afetivos essenciais no desenvolvimento infantil. Valorizo a dedicação e cuidadora da diretora, professores, monitores, profissionais de serviços gerais, e demais colaboradores, que diariamente acolhem, cuidam e acompanham cada criança com zelo e ternura, respeitando suas individualidades e oferecendo segurança, afeto e estímulos necessários ao crescimento saudável. Esta equipe exerce uma missão singular e nobre: amparar os primeiros passos, ouvir e incentivar as primeiras palavras, conduzir os primeiros aprendizados e acompanhar as descobertas que constroem a base dos valores humanos e sociais das futuras gerações. Que este reconhecimento expresse, ainda que de forma singela, o carinho, a honra e a gratidão por um trabalho tão essencial, que transforma vidas desde o início.

Manhuaçu, 18 de dezembro de 2025.

Gedival Bitencourt Breder
GEDIVAL BITENCOURT BREDER

Vereador